

JORNAL DA CIDADE
CIDADES B
CADERNO
ARACAJU • TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026
Email: redacao@jornaldacidade.net

PRF encerra Operação Semana Santa com redução de acidentes

Em Sergipe, fiscalização ocorreu entre 2 e 5 de abril e registrou queda de 33,3%

Ascom/PRF/SE



PERÍODO CHUVOSO exige atenção redobrada nas rodovias federais em Sergipe; primeiros meses de 2025 já têm o dobro de ocorrências do ano anterior

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) encerrou, nesse domingo, dia 5, a Operação Semana Santa 2026 nas rodovias federais que cortam Sergipe. A mobilização teve início à 0h da última quinta-feira, dia 2, e seguiu até as 23h59 do domingo. O balanço aponta redução de 33,3% no número de sinistros graves em comparação com o mesmo período de 2025.

Neste ano, houve quatro sinistros graves, contra seis ocorrências contabilizadas na Operação Semana Santa do ano passado. No total, a PRF registrou dez sinistros durante o feriado prolongado, um a menos do que em 2025.

Apesar da redução nas ocorrências mais severas, houve aumento no número de pessoas feridas. Em 2026, 14 pessoas ficaram feridas nas rodovias federais do estado, enquanto no ano anterior foram contabilizadas dez. O número de mortes permaneceu estável, com um óbito registrado em cada ano.

Durante os quatro dias de operação, 1.358 pessoas e 931 veículos foram fiscalizados em abordagens, que tiveram foco educativo e orientador. As infrações mais registradas foram excesso de velocidade, condução de veículo por motorista não habilitado e circulação de veículos sem o devido licenciamento.

No enfrentamento à combinação de álcool e direção, as equipes utilizaram o etilômetro nas fiscalizações. Foram realizados 774 testes, e seis condutores foram autuados por recusa.

Já no combate ao crime, sete pessoas foram detidas por diferentes ocorrências, entre elas, durante o cumprimento de mandado de prisão, por receptação e por tráfico de drogas. Além disso, dois veículos com número de identificação adulterado foram recuperados durante as ações.

REGULARIZAÇÃO

Adema e Emdagro fiscalizam queijarias em Porto da Folha

Fotos: Adema





AS QUATRO AGROINDÚSTRIAS terão prazo para regularizar atividades junto ao órgão ambiental e ao Serviço de Inspeção Estadual

A Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) realizaram inspeção conjunta no município de Porto da Folha, na última terça-feira, dia 31. A ação foi motivada por uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP/SE) contra o município e quatro proprietários de fabriquetas de queijo da região.

Durante a fiscalização, foi constatado que nenhum dos produtores denunciados possui licença ambiental, o que motivará a adoção de medidas administrativas por parte do órgão ambiental. Segundo o presidente da Adema, Carlos Anderson Pedreira, os proprietários serão formalmente notificados e autuados. "Eles deverão adequar suas atividades às exigências legais dentro de um prazo estabelecido, com o objetivo de garantir que a produção ocorra dentro dos parâmetros definidos na legislação, resguardando tanto o meio ambiente quanto a saúde pública", afirmou.

A analista ambiental da Adema, Flávia Araújo, explica que, após o prazo concedido, a equipe irá retornar para uma nova vistoria, a fim de verificar se as determinações foram cumpridas. "A ação faz parte do acompanhamento da decisão judicial e do compromisso com a regularização das atividades produtivas locais. Caso os responsáveis não atendam às notificações dentro do período estipulado, poderão ser penalizados com multas por reincidência, além de outras sanções previstas na legislação ambiental vigente", ressaltou.

De acordo com Paloma Laranjeira, coordenadora do Serviço de Inspeção Estadual da Emdagro, os produtores também foram orientados quanto ao processo de regularização, sendo estabelecidos prazos para que façam a solicitação. "A agroindústria precisa estar vinculada ao Serviço de Inspeção Estadual, e esse vínculo é estabelecido por meio do Certificado de Registro. Para obter o certificado, o estabelecimento passa por três etapas: a visita prévia de terreno, a aprovação de projeto e a vistoria".

MUDANÇAS

DER/SE altera circulação na rodovia dos Náufragos

O Governo de Sergipe, por meio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), iniciou intervenção para organizar o fluxo de veículos e aumentar a segurança viária na Rodovia dos Náufragos (SE-050). Com a instalação de um novo conjunto semafórico na última quarta-feira, dia 1º de abril, as manobras de conversão e retorno no trecho passarão por mudanças a partir da próxima segunda-feira, dia 13.

Com a nova sinalização, todas as conversões à esquerda no trecho que compreende o final da duplicação da rodovia até o novo semáforo estão restritas aos locais devidamente regulamentados. Para garantir o cumprimento da norma e evitar manobras irregulares, o DER/SE instalou balizadores fixos ao longo da pista.

Sentido Mosqueiro-Centro: Condutores que desejam acessar o posto de combustível, o shopping ou as residências locais não podem mais virar diretamente à esquerda. Devem seguir até o retorno em frente ao Residencial Maria Rezende para realizar a manobra.

Saída de vias adjacentes: Quem sai das ruas Arlindo Santos, Maria da Glória Cruz, Rua D, Rua Leonardo José de Lima, do posto ou do shopping, está proibido de cruzar a pista para o sentido oposto. O motorista deve ingressar na via no sentido permitido e utilizar o novo semáforo para realizar o retorno.

Proibição em finais de semana e feriados

A chegada do semáforo não altera as restrições já existentes em períodos de maior movimento. Permanece proibida a conversão da Rodovia SE-050 em direção à Rua João Mota durante os finais de semana e feriados. A proibição é reforçada pela sinalização vertical já presente no local.

O diretor de Trânsito do DER/SE, Geraldo Motta, afirma que as intervenções têm como finalidade ordenar o fluxo veicular no trecho, além de coibir manobras irregulares e situações de risco anteriormente registradas no local. "Foi realizada a implantação de conjunto semafórico, além da instalação de dispositivos delimitadores de tráfego (balizadores), com o objetivo de eliminar conversões proibidas e manobras indevidas que vinham contribuindo para a ocorrência de sinistros. Com as adequações, o tráfego passou a operar de forma canalizada, não sendo mais permitido o cruzamento da pista fora dos pontos devidamente regulamentados", ressaltou.

O DER/SE orienta que os condutores observem a sinalização e respeitem os novos dispositivos de canalização. O bloqueio de acessos irregulares foi executado para evitar situações de risco, como veículos atravessando a via de forma imprudente. O respeito aos locais apropriados para retorno é essencial para a segurança dos usuários da rodovia.

O órgão reforça que, com a pista dividida e o semáforo em funcionamento, os condutores devem adequar seus deslocamentos utilizando os retornos regulamentares existentes. Ainda que isso implique pequeno acréscimo no percurso, a medida é considerada necessária para a segurança viária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública a data da reunião inaugural do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026**, conduzido pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 009/2026 – GP/EMURB que tem como Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, no Bairro Aruana – Aracaju/SE**. VALOR ESTIMADO: **R$ 198.421,16 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**. PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**. REGIME DE EXECUÇÃO: **Empreitada por Preço Global**. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: **Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU, Ação: 1054 – Construção, Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças, Natureza de Despesa: 44903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Sub Elemento: 44903905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, SD 104/2026 e DFD 03/2026**. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. REALIZAÇÃO: **30/04/2026**. HORÁRIO: **09:00 horas**. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no endereço www.aracaju.se.gov.br / www.aracajucompras.se.gov.br.

Aracaju/SE, 01 de Abril de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição a aquisição de alimentação animal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/04/2026 (sete de abril de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/04/2026 (vinte de abril de dois mil e vinte e seis) até às 8:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO: 20/04/2026 (vinte de abril de dois mil de dois mil e vinte e seis) às 9:00h (nove horas) – Horário de Brasília
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 543/2023, Decreto Municipal nº 091/2023 e Decreto 318/2024 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 125/2026.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (https://licitanet.com.br/) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 06 de Abrail de 2026

Danielle Silva Telles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU-SE

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju-SE vem através deste, **NOTIFICAR o** proprietário do imóvel localizado na Rua Taubaté, S/N, Bairro Areia Branca, Aracaju/SE, descrito no perímetro abaixo, incluído no Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação nº 8.448, de 12 de janeiro de 2026, cujo laudo de avaliação importa em R$ 705.560,00 (setecentos e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), tendo Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou rejeitar os valores, e o silêncio será considerado rejeição. Descrição do perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.774.528,85m e E 704.156,69m; deste segue confrontando com a Rua Taubaté no quadrante Sudoeste, com azimute de 278°32'58" por uma distância de 19,40m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.774.531,73m e E 704.137,50m; deste segue confrontando com Imóvel de Terceiros no quadrante Noroeste, com azimute de 12°36'40" por uma distância de 195,06m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.774.722,09m e E 704.180,09m; deste segue confrontando com a Imóvel de Terceiros no quadrante Nordeste, com azimute de 98°09'54" por uma distância de 21,47m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.774.719,04m e E 704.201,34m; deste segue confrontando com Imóvel de Terceiros no quadrante Nordeste, com azimute de 193°12'46" por uma distância de 195,36m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro².

Aracaju/SE, 31 de março de 2026.

Renata Dantas Mesquita
Coordenadora Geral da UCP NDB
Programa Aracaju Cidade do Futuro